

LEI Nº 2.430/2012

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER A ABERTURA DE
CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.**

O PREFEITO MUNICIPAL,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir credito especial no Orçamento Municipal vigente, com as seguintes dotações.

02.01.00-3.3.70.41.00-04.122.0009.2.0116	Associação dos Municípios Circuito
Águas do Cerrado	
100.101 Ordinário	R\$ 5.000,00

TOTAL DE ABERTURA DE CREDITO	R\$ 5.000,00
-------------------------------------	---------------------

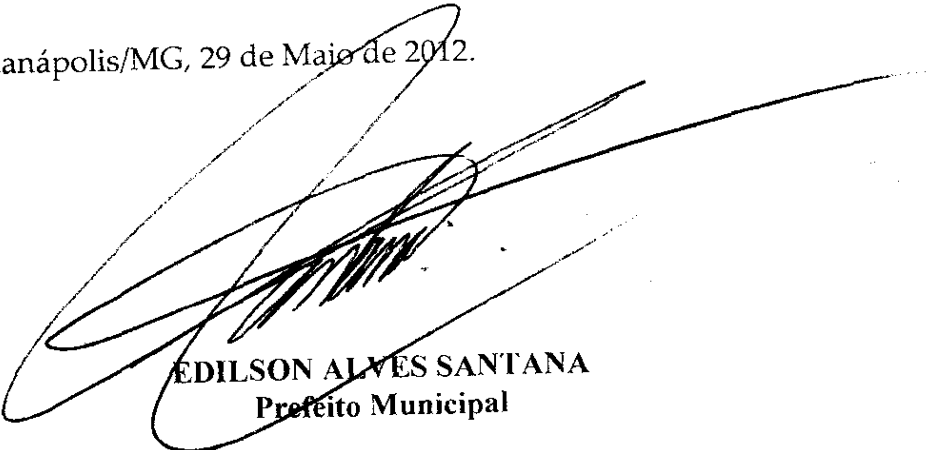
Art. 2º -- Para atender as despesas decorrentes do artigo 1º serão utilizados recursos por anulação da seguinte Dotação Orçamentária:

02.08.00-4.4.90.51.00-17.512.0011.1.0036	Obras e instalações
100.101 Ordinário	R\$ 5.000,00

TOTAL DE ANULAÇÃO	R\$ 5.000,00
--------------------------	---------------------

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canápolis/MG, 29 de Maio de 2012.


EDILSON ALVES SANTANA
Prefeito Municipal